

Lei nº 04/78

Declara club constituição pública

Antônio Valle Prefeito municipal de Barreiros  
de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de sua au-  
toridade legislativa, faz saber que a Câmara Municipal decre-  
tou e leva a sanção a seguinte lei:

Decreta:

ARTIGO 1º = Fica declarado de utilidade pública o  
club Valle do Sol com sede rebatida cianorte - - - -

ARTIGO 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO. - - -

Brasília - 18 maio 1978

Antônio Valle  
prefeito municipal

ções em contrário.

Sala Benjamin Constant, 29 de abril de 1978  
Assinado - Wautuil Ribeiro Fagundes - Presidente

Lei nº 04/78

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Es-  
tado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

- Decreto:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o /  
e P.R. Vale do Sopé, com sede nessa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala Benjamin Constant, 15 de maio de 1978

Ass.: - Wautuil Ribeiro Fagundes - Presidente.